



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 280-17-DE/CBMSC
(Processo Nr 280-17-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **07 a 11 de maio de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **Fraiburgo - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

| Módulo | Conteúdo | Carga Horária |
|--|---|----------------------|
| I | Noções de primeiros socorros | 16 |
| II | Noções de extinção de incêndios | 12 |
| III | Sistemas preventivos contra incêndios | 4 |
| IV | Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes | 8 |
| Carga horária total dos módulos | | 40 h/a |

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de **25 (vinte e cinco) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no município de Fraiburgo – SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **06 de junho a 11 de julho de 2018**, de segunda-feira e quarta-feira, das 19h00min às 23h00min, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, sito à Av. Caçador, nº 582, Bairro São José, Fraiburgo – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período das inscrições: de **07 a 11 de maio de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvXnrvCsPHhsNNKvPqimrFNvM6-hMjhjqE-DnjMyJv0QUsg/viewform?usp=sf_link

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Fraiburgo-SC.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, até as **15h do dia 14 de maio de 2018**.

7.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para caso haja desistência do Curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **21 e 22 de maio de 2018**, na sede do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, localizado em Fraiburgo, das 13h30min às 22h00min.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome), comprovante de escolaridade e antecedentes criminais expedido pelo Polícia Civil.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a

Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo (2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizado no seguinte endereço: Av. Caçador, nº 582. Bairro São José. Fraiburgo – SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 232sataux1@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 07 de maio de 2018.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Tenente-Coronel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC